



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 313/2014 – GS/SEJU**

**A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**, no uso das atribuições constantes no art. 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual nº 8.485/87, art. 47 da Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no art. 37, *caput* e inciso XXI da Constituição da República e do artigo 27, *caput* e inciso XX da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar que as licitações de bens e de serviços comuns, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, se processem, obrigatoriamente, sob a modalidade pregão.

**II** – Designar como pregoeiros os servidores:

- Stephane Gerlach, RG 9.040.150-5;
- Hermógenes Glauco Langowski Montanha, RG 6.092.353-1;
- Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4;
- Fernanda Schuhli Bourges, RG 6.511.550-6.

**III** – Designar como Equipe de Apoio nos processos licitatórios os servidores:

- Gilmar Antônio Cardoso, RG 3.561.373-0;
- Isaias da Silva Nogueira, RG 8.171.355-3;
- Válério Teixeira Guerreiro, RG 9.130.530-5;
- Cristina Sayuri Shikasho, RG 7.215.961-6;
- Fabiano Baia Bonifácio, RG 7.659.702-2;
- Christine Zardo Coelho, RG 8.195.403-8;
- Maria Sirlene Zietek, RG 2.054.445-7;
- Andrea Bertan Veiga, RG 5.384.802-8;
- Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4;
- Fernanda Schuhli Bourges, RG 6.511.550-6;
- Stephane Gerlach, RG 9.040.150-5;
- Hermógenes Glauco Langowski Montanha, RG 6.092.353-1.

**IV** – Revogar, conseqüentemente, a **Resolução Nº 331/2013 – GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial Executivo do Paraná nº 9021, de 14 de agosto de 2013.

**V** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**